

**PORTARIA Nº 33
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 430/2022, de 01 de setembro de 2022, que regulamenta o artigo 4º da Lei Complementar nº 28 de 22 de fevereiro de 2013, para instituir processo de escolha para provimento da função de Diretor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho da Rede Municipal de Ensino do Município de São Cristóvão/SE exigidos pela Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas Municipais de São Cristóvão/SE, nos termos do Edital 011/2022 de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR FERNANDA SANTANA SANTOS MACHADO, Professor de Educação Básica Educação Infantil e Fundamental 1º ao 5º Ano, **CPF. ***.919.***-37**, para exercer a Função de Confiança de Diretora da Escola Municipal Frei Fernando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 08 de fevereiro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 34
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER CRISTIANE LIMA DE CARVALHO, Professor N-III-200h, **CPF. ***.787.***-00**, lotada na Escola Municipal Frei Fernando, para desenvolver suas atividades laborais na Escola Municipal Francisco da Costa Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, 08 de fevereiro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 35
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 430/2022, de 01 de setembro de 2022, que regulamenta o artigo 4º da Lei Complementar nº 28 de 22 de fevereiro de 2013, para instituir processo de escolha para provimento da função de Diretor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho da Rede Municipal de Ensino do Município de São Cristóvão/SE exigidos pela Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas Municipais de São Cristóvão/SE, nos termos do Edital 011/2022 de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR CRISTIANE LIMA DE CARVALHO, Professor N-III-200h, **CPF. ***.787.***-00**, para exercer a Função de Confiança de Diretora da Escola Municipal Francisco da Costa Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 08 de fevereiro de 2023.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA Nº 36
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 430/2022, de 01 de setembro de 2022, que regulamenta o artigo 4º da Lei Complementar nº 28 de 22 de fevereiro de 2013, para instituir processo de escolha para provimento da função de Diretor Escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho da Rede Municipal de Ensino do Município de São Cristóvão/SE exigidos pela Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas Municipais de São Cristóvão/SE, nos termos do Edital 011/2022 de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANTÔNIO DA PAIXÃO, Professor N-III-200h, **CPF. ***.476.***-72**, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Araceles Rodrigues Correa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2023.